

Portaria nº 998/GP/2019

Em, 10 de dezembro de 2019

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.^a VALDECI CARLOS DE SANTANA**, portadora do RG nº 475808 e CPF nº 328.869.851-04, no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 21/02/2017 a 21/02/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 21/11/2019 e término em 20/12/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 21/12/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 21/11/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 10 de dezembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal